



**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

|                                                                                  |                       |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:                                                                    |                       | CNPJ:                    |
| Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações                           |                       | 04.834.065/0006-06       |
| ENDEREÇO COMPLETO:                                                               |                       |                          |
| Av. Major Rubens Storino, nº1339, Jardim Canadá, Pouso Alegre-MG CEP: 37.558-750 |                       |                          |
| TELEFONE:                                                                        | WHATSAPP CORPORATIVO: | E-MAIL:                  |
| (35)xxxx-6140                                                                    | (35)9xxxx-6504        | admsmaldone.pa@gmail.com |
| BANCO:                                                                           | AGÊNCIA:              | CONTA ESPECÍFICA:        |
| Banco do Brasil                                                                  | xxx-x                 | 61.642-7                 |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:                                                     |                       |                          |
| Régina Silva de Sousa                                                            |                       |                          |
| FUNÇÃO:                                                                          | RG:                   | CPF:                     |
| Coordenadora Local                                                               | 78xxx63               | 940.xxx.xxx-15           |
| ENDEREÇO COMPLETO:                                                               |                       |                          |
| Av. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Pouso Alegre-MG CEP: xx.xxx-xxx                        |                       |                          |
| TELEFONE:                                                                        | CELULAR:              | E-MAIL:                  |
| (35) xxxxx-6140                                                                  | (91) xxxxx-7636       | relixxxxx@hotmail.com    |

**2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**

O objeto desta parceria é oferecer Educação Inclusiva de qualidade para 165 (cento e sessenta e cinco) alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos, com idades de 3 a 18 anos, nas modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, garantindo o desenvolvimento integral dos alunos nas áreas cognitiva, física, emocional e social.

A proposta visa proporcionar o acesso à educação adaptada às necessidades de cada aluno, através da implementação de estratégias pedagógicas diferenciadas, promovendo o desenvolvimento das habilidades de linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso conforme os Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência da BNCC.

| Nº de Crianças Atendidas | Idade        | Etapas                            |
|--------------------------|--------------|-----------------------------------|
| 11                       | 03 a 04 anos | Pré I (Parcial) – matutino        |
| 10                       | 03 a 04 anos | Pré I (Parcial) – vespertino      |
| 10                       | 04 e 05 anos | Pré II (parcial)- matutino        |
| 11                       | 03 a 04 anos | Pré II (Parcial) – vespertino     |
| 08                       | 06 a 07 anos | 1º Ano - A (Parcial) – matutino   |
| 07                       | 06 a 07 anos | 1º Ano - B (Parcial) – matutino   |
| 08                       | 07 a 09 anos | 2º Ano – A (Parcial) – matutino   |
| 09                       | 07 a 09 anos | 2º Ano – B (Parcial) – matutino   |
| 09                       | 07 a 09 anos | 3º Ano – A (Parcial) - matutino   |
| 10                       | 09 a 12 anos | 3º Ano - B (Parcial) - matutino   |
| 09                       | 09 a 12 anos | 4º Ano - B (Parcial) - matutino   |
| 11                       | 10 a 11 anos | 5º Ano - A (Parcial) – vespertino |
| 10                       | 10 a 13 anos | 5º Ano - B(Parcial) – vespertino  |
| 10                       | 11 a 16 anos | 6º Ano - A (Parcial) – vespertino |
| 08                       | 12 a 16 anos | 6º Ano - B (Parcial) – vespertino |
| 10                       | 12 a 17 anos | 6º Ano- C (Parcial) – vespertino  |
| 14                       | 12 a 18 anos | 7º Ano (Parcial) – vespertino     |
| Total de Alunos: 165     |              |                                   |

### 3. DESCRIÇÃO DE METAS

#### Educação Infantil:

##### **META - 1**

a) Oferecer atendimento educacional inclusivo para **165** (cento e sessenta e cinco) alunos na Educação Infantil, promovendo o desenvolvimento de habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais.

b) Alcançar 50% de desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos, conforme os Campos de Experiência da BNCC:

➤ **O Eu, o Outro e o Nós:** Trabalhar com dinâmicas de integração, convivência e brincadeiras que favoreçam a socialização e a expressão pessoal de cada aluno.

➤ **Corpo, Gestos e Movimentos:** Atividades de motricidade adaptadas, incluindo a dança, jogos e atividades físicas, considerando as limitações e potencialidades dos alunos.

➤ **Escuta, Fala, Pensamento e Imagem:** Uso de recursos visuais, Libras, e tecnologias assistivas para o desenvolvimento da linguagem e expressão.

➤ **Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações:** Trabalhar a matemática de maneira concreta, utilizando jogos e materiais pedagógicos adaptados.

##### **META - 2**

a) Alcançar 50% de desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos, conforme os Campos de Experiência da BNCC.

#### Ensino Fundamental I e II:

##### **META - 1**

a) Oferecer atendimento educacional inclusivo para **165** (cento e sessenta e cinco) alunos no Ensino Fundamental I e II, promovendo o desenvolvimento de habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais.

##### **META - 2**

b) Alcançar 50% de desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos, nos seguintes Componentes Curriculares: Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso.

### 4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

**Receitas:** A previsão anual de receitas com o recurso FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 7.024 de 14 de fevereiro de 2025, será de R\$ 1.433.421,62 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) e será repassada em 10 (dez) parcelas, na periodicidade mensal de R\$ 143.342,16 (cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

**Despesas:** A despesa com o recurso FUNDEB serão de R\$ 1.433.421,62 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) e serão realizadas conforme descritas neste Plano de Trabalho.

**I - Remuneração de professores e dos profissionais necessários à educação, na modalidade ensino especial em educação infantil, ensino fundamental I e II, que desenvolvam atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio:**

1. Diretora, professores, monitoras, pedagogas e supervisor escolar
2. Orientador pedagógico, coordenador pedagógico
3. Secretária escolar, auxiliar de secretaria
4. Técnico em administração e assistente administrativo
5. Psicopedagogo, psicomotricista, neuro psicopedagogo, musicoterapeuta
6. Auxiliar de limpeza, encarregado de serviços gerais, cozinheira e auxiliar de cozinha

**II- Pagamento dos encargos sociais referente à folha de todos os profissionais registrados (CLT): conforme item I**

1. INSS/ sobre folha salarial

2. FGTS/sobre folha salarial
3. IRRF/sobre folha salarial
4. PIS/sobre folha salarial

**III - Pagamento de todos os profissionais conforme item I:**

1. Férias individuais
2. Férias Coletivas
3. 13º salário

**IV- Pagamento: exclusivamente para os profissionais contratados conforme item I:**

1. Rescisões
2. Multas rescisórias
3. FGTS rescisório

**V- Aquisição de material escolar para atendimento da educação básica:** Material escolar destinado ao apoio pedagógico na escola:

1. 200 (duzentas) unidades de papel sulfite (A4) - pacotes com 500 folhas
2. 20 (vinte) unidades de papel sulfite (A3) - pacote com 500 folhas
3. 200 (duzentas) unidades de canetas pretas
4. 200 (duzentas) unidades de canetas azul
5. 100 (cem) unidades de canetas vermelhas
6. 60 (sessenta) unidades de cartolinas
7. 06 (seis) caixas de cola líquida
8. 100 (cem) unidades de bastão de cola quente fina
9. 100 (cem) unidades de bastão de cola quente grossa
10. 05 (cinco) pistola de cola quente
11. 10 (dez) pacotes de fita crepe
12. 10 (dez) pacotes de fita dupla face
13. 50 (cinquenta) folhas de papel americano
14. 50 (cinquenta) folhas de papel cartão
15. 50 (cinquenta) folhas de papel color sete
16. 100 (cem) folhas de EVA
17. 100 (cem) unidades de caixa de lápis de Cor 12 cores
18. 05 (cinco) caixas de lápis de escrever jumbo
19. 05 (cinco) caixas de lápis de escrever
20. 100 (cem) unidades de caderno brochura grande
21. 100 (cem) unidades de caderno brochura pequeno
22. 02 (duas) caixas de borracha
23. 02 (duas) caixas de apontador
24. 30 (trinta) corretivos
25. 50 (cinquenta) unidades de tesoura sem ponta
26. 50 (cinquenta) unidades de régua
27. 200(duzentas) unidades de caixa de Massinha de Modelar com 12 unidades
28. 100 cem) unidades de pasta suspensa
29. 10 (dez) caixas de plástico para pasta

**VI - Aquisição material pedagógico e psicopedagógicos:**

1. 05 (cinco) unidades de mural criativo Montessori
2. 04 (quatro) unidades de abafador para autismo modelo Kids
3. 04 (quatro) unidades maleta sensorial educativo Montessori (atividades básicas)
4. 04 (quatro) unidades de brinquedo Montessori concentração lógica e treino motor
5. 04 (quatro) unidades de brinquedo coordenação motora fina kit pompons com pegador e Potes
6. 04 (quatro) unidades de quebra cabeça magnético animais
7. 01 (uma) unidade quebra cabeça de construção c/ Ventosa Educativo
8. 05 (cinco) unidades de jogos de matemática, adição e subtração
9. 06 (seis) unidades de alfabeto sonoro

**VII- Aquisição de material desportivo utilizados nas aulas de educação física:**

1. 02 (duas) unidades de kit cones coloridos
2. 03 (três) unidades de bola de vôlei

3. 03 (três) unidades de bola basquete
4. 02 (duas) unidades de cestos de basquete
5. 02 (duas) unidades de rede de vôlei
6. 02 (duas) unidades de bola de borracha Nº 8
7. 02 (duas) unidades de bola de borracha nº 10

**VIII– Aquisição de material de papelaria e expediente para atendimento à educação básica;**

1. 30 (trinta) unidades de pincel para quadro branco
2. 10 (dez) caixas de recarga para quadro branco
3. 16 (dezesseis) unidades de apagador de quadro
4. 03 (três) caixa de envelope
5. 100 (cem) unidades de caixa arquivo
6. 10 (dez) caixas de clips
7. 10 (dez) unidades de grampeador
8. 10 (dez) caixas de grampo p/ grampeador
9. 05 (cinco) caixas de plástico p/ plastificar
10. 10 (dez) pacotes de fita de empacotamento

**IX - Aquisição de mobiliários:**

1. 05 (cinco) unidades d caminhas empilháveis
2. 04 (quatro) unidades de armários planejados de sala de aula

**X - Aquisição de equipamentos eletrônicos:**

1. 01 (uma) unidade de impressora
2. 03 (três) smart TV 50 PLG
3. 03 (três) unidades de computadores
4. 01 (uma) unidade de notebook
5. 04 (quatro) unidades de ventiladores climatizador de parede/ evaporativo (para quadra de esportes)
6. 02 (duas) unidades de ventilador de parede para salas de aulas
7. 04 (quatro) unidades de Ar-Condicionado

**XI- Aquisição de produtos de informática:**

1. 15 (quinze) unidades de Toner
2. 15 (quinze) unidades de kit refil de tinta para impressoras

**XII - Reformas, manutenção e conservação de instalações físicas:**

1. **Pintura interna do prédio escolar e portas incluindo contratação de mão de obra específica de pintor:** de acordo com o memorial descritivo
2. **Pintura Externa do prédio escolar portas incluindo contratação de mão de obra específica de pintor:** de acordo com o memorial descritivo
3. **Manutenção das áreas do prédio escolar incluindo contratação de mão de obra específica de pedreiro, hidráulico e serralheiro:** de acordo com o memorial descritivo
4. **Pintura de 16(dezesseis) salas de aula incluindo contratação de mão de obra específica de pintor:** de acordo com o memorial descritivo
5. **Pintura do circuito pedagógico incluindo contratação de mão de obra específica de pintor:** de acordo com o memorial descritivo
6. **Pintura do piso da quadra(manutenção) de eventos incluindo contratação de mão de obra específica de pintor:** de acordo com o memorial descritivo
7. **Pintura da quadra de eventos incluindo contratação de mão de obra específica de pintor:** de acordo com o memorial descritivo
8. **Reforma dos banheiros adaptados dentro do prédio escolar incluindo contratação de mão de obra específica de pedreiro, Hidráulico, eletricista e pintor:** de acordo com o memorial descritivo
9. **Revitalização do parquinho externo: incluindo contratação de mão de obra específica** de acordo com o memorial descritivo. (reforma dos banheiros, colocação de grama sintética, pintura das grades)

**OBS:** Manutenção não programada ou emergencial em virtude de caso de fortuito ou força maior devidamente comprovada.

**XIII - Contratação de prestação de serviços para:**

**Execução de serviços de manutenção e conservação dos equipamentos listados abaixo:**

#### **A – Manutenção Planejada:**

1. Limpeza de ar-condicionado 10 unid. 01 vez ao ano
2. Manutenção hidrante 01 vez ao ano
3. Manutenção de mangueira de incêndio 01 vez ao ano
4. Recarga de extintores 23 unid. 01 vez ao ano
5. Contratação de mão de obra para instalação de 04(quatro) unidades de ar-condicionado

#### **B – Manutenção Corretiva:**

1. 10 (dez) unidades de portas e fechaduras (caso haja necessidade)
2. 12 (doze) unidades de computadores da sala de informática (caso haja necessidade)
3. 01 (uma) unidade de sistema de PBAX (caso haja necessidade)
4. 01 (uma) unidade de vídeo porteiro (caso haja necessidade)
5. 16 (dezesesseis) unidades de câmeras de monitoramento (caso haja necessidade)
6. 02 (duas) unidades de DVR (caso haja necessidade)
7. 04 (quatro) unidades de monitores de câmeras (caso haja necessidade)

Produtos e serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos, acima listados de 1(um) a 7(sete) para conserto incluindo reparos, recuperação, reformas, reposição de peças, revisões e assistência técnica de computadores e eletrônicos.

OBS: Serão realizadas cotações de preço para contratação de mão de obra especializada.

**Lei 13.019/14 - Art. 35 – VI § 5º** - Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção. Desta forma todos os bens, equipamentos e materiais permanentes, serão relacionados no patrimônio, através de placa numérica indicativa da OSC.

### **5. FORMA DE EXECUÇÃO**

#### **META – 1**

##### **Educação infantil:**

- a) Elaborar um planejamento alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Currículo Referência de Minas Gerais, adaptando os conteúdos para a Educação Infantil de forma lúdica e acessível.
- b) Proporcionar novas vivências que estimulem as habilidades das crianças, utilizando oficinas e atividades interativas.

#### **META - 2**

- a) **Atividades Lúdicas:** Implementar dinâmicas que trabalhem os Campos de Experiência, como brincadeiras de integração, atividades de motricidade adaptadas, uso de recursos visuais e tecnológicos, e jogos.
- b) **Acompanhamento:** Monitorar o desenvolvimento de cada aluno, oferecendo materiais concretos e adaptados conforme suas necessidades específicas.

#### **META – 1**

##### **Ensino Fundamental I e II**

- a) **Planejamento Pedagógico 2025:** Desenvolver um planejamento alinhado à BNCC e ao Currículo Referência de Minas Gerais, adaptando os conteúdos para o Ensino Fundamental de maneira interdisciplinar e acessível.
- b) **Oficinas Interdisciplinares:** Implementar oficinas que integrem diferentes áreas do conhecimento, utilizando materiais concretos e adaptados para facilitar a compreensão dos alunos.

- c) **Formação da Equipe Pedagógica(modulo):** Promover capacitações contínuas para os educadores, focando em estratégias inclusivas e no uso de tecnologias assistivas.

## **META - 2**

a) **Atividades Práticas:** Desenvolver atividades que incentivem a aplicação prática dos conhecimentos, como produções artísticas e debates sobre temas atuais, com adaptações necessárias para atender às especificidades dos alunos.

b) **Formação da Equipe Pedagógica:** Promover capacitações contínuas para os educadores, focando em estratégias inclusivas e no uso de tecnologias assistivas.

c) Realizar acompanhamento dos alunos no processo pedagógico, organizar formação para equipe pedagógica, estratégias participativas junto à comunidade escolar (estudante e suas famílias).

Disponibilizar material concreto e adaptado de acordo com a necessidade de cada criança, possibilitando estimulação precoce e favorecendo o aprendizado.

## **6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

### **1. Educação Infantil**

#### **META-1**

a) **Planejamento alinhado à BNCC e ao Currículo Referência de Minas Gerais:**

- **Relatórios de Acompanhamento Individualizado (PDI) anual:** Relatório detalhando a evolução dos alunos em aspectos cognitivos, motores e socioemocionais. Observando a participação e o desempenho dos alunos nas atividades propostas.

- **Atas de reuniões com professores, pais ou responsáveis:** Registros de encontros com pais ou responsáveis para documentar o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos. Evidências de troca de informações entre professores e famílias sobre progresso, dificuldades e estratégias de apoio.

b) **Proporcionar novas vivências por meio de oficinas e atividades interativas:**

- Registros fotográficos das atividades realizadas.
- Lista de frequência.
- Relatórios mensal descritivos com fotos das atividades no desenvolvimento infantil.

#### **META-2**

a) **Implementação de atividades lúdicas nos Campos de Experiência:**

- Planejamento detalhado das atividades, pedagógica e objetivos esperados.
- Registro audiovisual (fotos e vídeos) das dinâmicas realizadas.
- Observação sistemática e anotações sobre a participação e envolvimento dos alunos.

b) **Acompanhamento do desenvolvimento dos alunos:**

- Confecção de portfólios para armazenar produção dos alunos evidenciando o progresso.

### **Ensino Fundamental I e II**

#### **META – 1**

a) **Planejamento alinhado à BNCC e ao Currículo Referência de Minas Gerais:**

- **Relatórios de Acompanhamento Individualizado (PDI) anual:** Relatório detalhando a evolução dos alunos em aspectos cognitivos, motores e socioemocionais. Observando a participação e o desempenho dos alunos nas atividades propostas.

- **Atas de reuniões com professores, pais ou responsáveis:** Registros de encontros com pais ou responsáveis para documentar o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos. Evidências de troca de informações entre professores e famílias sobre progresso, dificuldades e estratégias de apoio.

b) **Proporcionar novas vivências por meio de oficinas e atividades interativas:**

- Registro fotográfico e audiovisual das atividades interdisciplinares realizadas.
- Relatórios sobre a participação dos alunos e impacto na aprendizagem.
- Evidências de materiais concretos utilizados, como maquetes, experimentos e produções textuais.

## **META-2**

### **a) Atividades Práticas:**

- Registro das produções artísticas, experimentos científicos, debates e demais atividades práticas.
- Relatórios mensal descritivos com fotos sobre a participação e aprendizado dos alunos.

### **b) Acompanhamento dos alunos e envolvimento da comunidade escolar:**

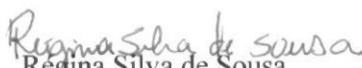
- Relatórios de acompanhamento individualizado dos alunos, incluindo registros de dificuldades e avanços.
- Registros de reuniões com famílias e alunos, evidenciando estratégias de engajamento.
- Materiais didáticos concretos e adaptados documentados para cada necessidade específica.

### **c) Formação da Equipe Pedagógica:**

- Lista de presença e certificados de participação em capacitações.
- Módulo para formações, incluindo temas abordados e estratégias discutidas.
- Avaliação da aplicação das estratégias aprendidas em sala de aula.

## **DATA E ASSINATURA**

Pouso Alegre 26 de fevereiro de 2025.

  
Regina Silva de Sousa  
Coordenadora Legal